



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 136, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Concede Mudança de Nível.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento protocolado sob o nº 134/2019, resolve:

CONCEDER, à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, matrícula nº 083, ocupante do cargo de Professor, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais – Área de Conhecimento: Educação, com carga horária de 420 horas, a contar do mês de agosto/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de julho de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda